



INDICAÇÃO

Considerando a importância do esporte, da recreação e das atividades de lazer como instrumentos de promoção da saúde, qualidade de vida, bem-estar físico e mental, inclusão social e fortalecimento da convivência comunitária;

Considerando que a prática regular de atividades físicas contribui para a prevenção de doenças, o desenvolvimento de hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida da população, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos;

Considerando que o Município de Pirassununga dispõe de praças, áreas verdes e diversos espaços públicos que podem ser melhores aproveitados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, aproximando essas iniciativas dos moradores dos bairros;

Considerando que a oferta de atividades orientadas por profissionais da Secretaria Municipal de Esportes poderá ampliar o acesso da população à prática esportiva, especialmente daqueles que encontram dificuldades de deslocamento ou não possuem condições de frequentar espaços esportivos específicos;

Considerando que a implantação de atividades descentralizadas, como ginástica, alongamento, caminhadas orientadas, jogos recreativos, atividades funcionais e outras modalidades adequadas aos diferentes públicos, poderá estimular a ocupação saudável dos espaços públicos e promover maior integração entre os moradores;

Considerando que a utilização da infraestrutura pública já existente representa uma alternativa para ampliar as ações municipais de incentivo ao esporte e ao lazer, mediante planejamento, organização de cronogramas e aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis;

Considerando, por fim, a relevância de desenvolver políticas públicas que democratizem o acesso ao esporte e incentivem a participação da comunidade em atividades gratuitas, regulares e acessíveis nos diferentes bairros do Município;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que determine, junto à Secretaria Municipal de Esportes e demais setores competentes, a realização de estudos visando à implantação do programa “**Esporte na Praça**”, destinado a promover atividades esportivas, recreativas e de lazer gratuitas, orientadas por profissionais da Secretaria, utilizando praças, áreas verdes e demais espaços públicos já existentes nos bairros de Pirassununga. Sugere-se que o programa contemple uma programação periódica e descentralizada, com atividades adequadas às diferentes faixas etárias, priorizando a acessibilidade, a inclusão social, o incentivo à prática de exercícios físicos e a valorização dos espaços públicos como ambientes de saúde, lazer e convivência comunitária.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=628S68WT63UXDGNN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 628S-68WT-63UX-DGNN

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 474/2026 - PROTOCOLO: 6024/2026 - 09/10/2026 - 10:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 628S-68WT-63UX-DGNN